



Avenida Pereira Rêgo, 1665
Candelária-RS
Cep: 96930-000
Fone: (51) 3703.3141
www.candelaria.rs.gov.br

Ofício n.º 275/2020/DBC

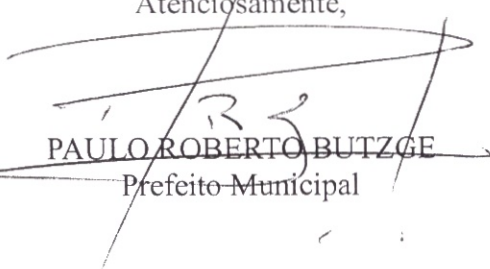
Candelária, 22 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora
Ver^a. Cristina Beatriz Rohde
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Candelária – RS

Senhora Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para solicitar a retirada do **Projeto de Lei n.º 050/2020, de 03-06-2020**, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 197 DA LEI MUNICIPAL Nº 091/05 e do **Projeto de Lei nº 052/2020, de 03-06-2020**, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FUNÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

OBS.: PROJETOS DE LEI DESOLVIDOS
AO PODER EXECUTIVO, ATRÁS
DE: 30/21/2020